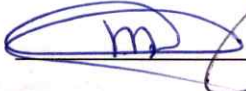
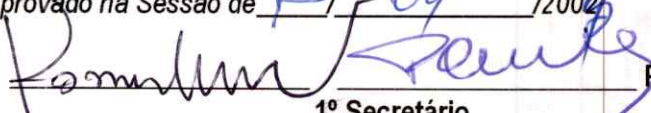
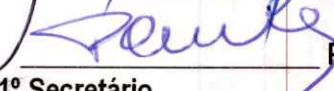




ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "

REQUERIMENTO 552 Nº /2002	Entrada na Secretaria Em, 08/04/05 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 13/04/2002  Presidente
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	1º Secretário 

Senhor Presidente:



CONSIDERANDO, que tramitam no Senado da República, Projeto de Lei de nº.25/2002 de autoria do Senador *Geraldo Althoff*, com substitutivo de autoria do Senador Tião Viana, atual relator do citado projeto, que tratam da definição do que seja o ATO MÉDICO;

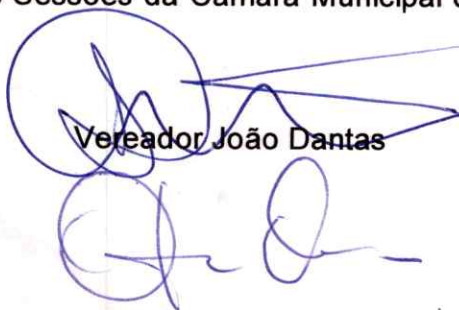
CONSIDERANDO ainda, que tais medidas alijam do livre exercício, profissionais das atividades que atuam na área de saúde, ferindo todos os princípios da multidisciplinaridade.

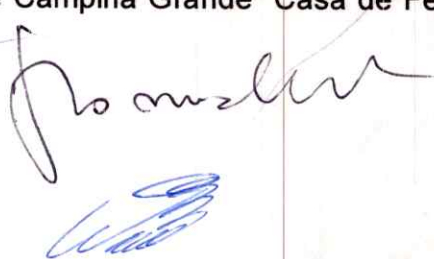
REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja realizada uma sessão especial para discutir a Lei n.º 025/2002 e o seu substitutivo que tratam da institucionalização do ATO MÉDICO, matérias que tramitam no Senado de autorias do Senador Geraldo Authoff, com substitutivo apresentado pelo Senador Tião Viana.

Que sejam convidados para a presente sessão, representantes dos Conselhos representativos de todos os segmentos da área de saúde, em especial:

- Biologia;
- Biomedicina;
- Educação Física;
- Enfermagem;
- Farmácia;
- Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- Fonoaudiologia;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Psicologia;
- Serviço Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araujo", em 08 de abril de 2005.


Vereador João Dantas





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "

JUSTIFICATIVA:

Realizar uma sessão especial com a participação de todos os envolvidos e que estão em campanha contra a proposta que institui o ATO MÉDICO e trabalhando com base no princípio da multidisciplinaridade na promoção da saúde, adotado pelo SUS - Sistema Único de Saúde, profissionais de diferentes categorias da área de saúde defendem que o Conselho Federal de Medicina se volte para o campo democrático do debate e trate o assunto com uma visão menos corporativista, na tentativa de ampliar a discussão para melhorar o atendimento aos cidadãos. Os médicos podem e devem trabalhar a regulamentação de sua profissão, como forma de a sociedade reconhecer a competência específica desses profissionais, mas não em detrimento de qualquer outra profissão na área da saúde.



Vereador JOÃO DANTAS

